



REGRAS





DA ORGANIZAÇÃO

Regras e Disciplinas do Torneio Amigos do Meio Ambiente

Art. 1º - As equipes convidadas participantes do campeonato reconhecem a **COMISSÃO DISCIPLINAR DO TORNEIO**, entidades disciplinares desportivas **ESTADUAIS e FEDERAIS**, órgãos máximos na aplicação da legislação esportiva, renunciando expressamente qualquer tipo de recurso à **JUSTIÇA COMUM**, em qualquer instância, até que sejam esgotadas as instâncias desportivas competentes da **COMISSÃO DISCIPLINAR DO TORNEIO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA** da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA C. B. F. (STJD)**.

DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 2º - **O CAMPEONATO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE SUB-12, SUB-14 e SUB-16 – 2015**, será regido pelo presente **REGULAMENTO**, aprovado em **CONGRESSO TÉCNICO**, pelas equipes relacionadas e inscritas na competição.

DAS INSCRIÇÕES E NÚMEROS DE ATLETAS

Art. 3º - No **CAMPEONATO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE 2015**, segue abaixo a divisão das categorias:

Crianças Sub 12 até 12 anos até o início do campeonato + 3 de 13 anos completados em 2015;
Crianças Sub 14 até 14 anos até o início do campeonato + 3 de 15 anos completados em 2015;
Crianças Sub 16 até 16 anos até o início do campeonato + 3 de 17 anos completados em 2015;

E residentes no Município de Paraty até o Bairro do Frade em Angra dos Reis - RJ, salvo os times convidados, cada equipe poderá inscrever 25 (vinte e cinco), 01 (um) Técnico, 01 (um) Massagista, 01 (um) Médico e 01 (um) Preparador Físico. As equipes deverão entregar as **FICHAS DE INSCRIÇÃO**, preenchidas e assinada pelos Representantes dos Clubes, até as datas estipuladas nas fichas, junto com **ATESTADO MÉDICO e ou DECLARAÇÃO RECONHECIDA EM CARTÓRIO, ESTA ÚLTIMA INFORMANDO QUE OS RESPONSÁVEIS LEGAIS SE RESPONSABILIZAM PELA SAÚDE DA CRIANÇA, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO**. O atleta que assinar a ficha de inscrição, por duas equipes estará suspenso 02 (dois) anos de todas as competições oficiais realizadas e organizadas por esta **COMISSÃO**.
Obs.: Os atletas que não constarem o nome na relação oficial do jogo não poderão atuar na partida.

PARÁGRAFO ÚNICO: O representante é o responsável direto pela inscrição de seus atletas e Comissão Técnica, principalmente no que se refere a sua condição de saúde, para participar no Campeonato em questão, isentando totalmente a Comissão Organizadora e a Coordenação de qualquer problemas que venham ocorrer durante a realização.

DA FORMA DE DISPUTA E PONTUAÇÃO

Art. 4º - No **CAMPEONATO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE 2015**, o sistema de jogos será da seguinte maneira:

Haverá uma seletiva entre 4 equipes e somente duas se classificarão para se juntar as 4 equipes previamente classificadas, onde haverá um sorteio de duas chaves de 3 equipes cada uma, as equipes se enfrentam entre si dentro de suas chaves, classificando a Melhor equipe de cada

chave e o melhor 2º colocado dentre as 2 chaves, que farão a semi-final e Final, caso só haja de 4 a 5 equipes participantes será disposto em (1) grupo único onde todos jogam contra todos saindo os dois melhores para a Final e o 3º e o 4º colocados disputando o 3º lugar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para a pontuação serão adotados os seguintes critérios:

- a) Por Vitória: 03 (Três) Pontos b) Por Empate: 01 (um) Ponto c) Por Derrota: 0 (Zero) Ponto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 20 (vinte minutos cada) para o SUB-12, 25 (vinte e cinco minutos cada) para o SUB-14, 30 (trinta minutos cada) para o SUB-16, com intervalo de 10 (dez) minutos entre cada tempo.

Obs.: Tempo técnico a combinar com os adversários e juizes antes do inicio da partida.

Art. 5º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, para se conhecer a equipe classificada para as semi-finais, serão adotados os seguintes critérios:

- a) - Maior número de pontos ganhos.
b) - Maior número de vitórias.
c) - Ter o maior saldo de gols.
d) - Ter a maior gols marcados.
e) - Ter sido vencedor no confronto direto.
f) - Menor número de cartões vermelhos.
g) - Menor número de cartões amarelos.
h) - Sorteio.

DA FASE INICIAL E FINAL / ESTÁDIOS

Art. 6º - Os campos de futebol, que serão utilizados no **CAMPEONATO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE 2015**, serão realizados nos Campos da Vila Operária, Vila de Mambucaba e o Estádio Municipal de Paraty. As equipes deverão inspecionar os vestiários junto com um representante da equipe mandante dos jogos, antes que os atletas troquem de roupa, para verificar se há danos nas instalações. Como também as Semi-finais e Final no Estádio Municipal de Paraty, este deverá ser inspecionado junto com um representante da Secretaria de Esportes.

Fica proibido aos jogadores/comissão técnica: (levar crianças para dentro do campo, seja filho, sobrinho, neto, etc...)

DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO

Art. 7º - Serão premiadas as quatro primeiras equipes colocadas do **CAMPEONATO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE 2015**, da seguintes forma:

- TROFÉU PARA 1º COLOCADO E 25 MEDALHAS + Técnico.
TROFÉU PARA 2º COLOCADO E 25 MEDALHAS + Técnico..
TROFÉU PARA 3º COLOCADO E 25 MEDALHAS + Técnico..
TROFÉU PARA 4º COLOCADO + Técnico.
TROFÉU PARA ARILHEIRO.
TROFÉU PARA GOLEIRO MENOS VAZADO.

DO NÚMERO DE ATLETAS EM CADA PARTIDA

Art. 8º - Nenhuma partida poderá ser iniciada com menos de 07 (sete) atletas em cada equipe. A equipe que tiver com número inferior ao limite mínimo acima, será eliminada. Os atletas que assinarem a Súmula Oficial e que desistirem de disputar a partida, simulando contusão, tentar impedir o seu prosseguimento, serão suspensos por 2 (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso qualquer equipe ficar reduzida a menos de 7 (sete) atletas no decorrer da partida, o **ARBITRO** aguardará 10 (dez) minutos para a providência de recuperação ou substituição do atleta impossibilitado, se após esse prazo, a equipe permanecer incompleta, ser-lhe é aplicada a perda da partida em favor da equipe adversária.

Se for vencedora, será considerada perdedora, permanecendo os gols marcados ou sofridos válidos para critérios de desempate e ou o placar de 6x0 (wo) o que for maior e a equipe que cedeu o WO será desclassificada da competição.

Art. 9º - Cada equipe poderá substituir até 07(sete) atletas, os Atletas que chegarem após o início da partida, não poderão assinar a sumula do jogo e participar do mesmo.

Art. 10º - A equipe que utilizar atleta que não tenha condições de jogo será eliminada. O atleta, os dirigentes e o Clube ficarão suspenso por 2 (dois) anos.

PARAGRÁFO ÚNICO

- Considera-se condição irregular o atleta que:

- a) Não estiver devidamente registrado, identificado com a ficha emitida pela Comissão Organizadora e preenchida pelo responsáveis e técnico da mesma.
- b) Se a inclusão do atleta tiver sido realizada com fim deliberado de favorecer ou prejudicar outrem, a partida poderá ser anulada e a equipe infratora, será eliminada do campeonato, ficando suspensa por 2 (dois) anos.
- c) Não será permitida a inclusão de nenhum jogador durante o Torneio, salvo substituição por outro atleta com fissura, quebra ou algum problema grave comprovado por atestado médico.
- d) O atleta considera-se inscrito quando preencher todos os requisitos da ficha de inscrição, ou seja preenchimento e entrega de toda a documentação exigida.

DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

Art. 11º - É dever das equipes participantes do CAMPEONATO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE 2015:

Comparar em campo com bolsa de massagem, equipada com medicamentos de primeiros socorros, uma bola oficial, ler o regulamento e passar para a equipe tomar conhecimento.

Art. 12º - O Presidente legal do Clube filiado ou convidado, que participar do CAMPEONATO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE 2015, deverá apresentar quando for solicitado pelos órgãos competentes e fiscalizador, CONFEF – Conselho Federal de Educação Física, Lei Federal 9.696 / 98 de Setembro de 1998 e CREF – Conselho Regional de Educação Física, documentos que comprovam a formação profissional dos integrantes da COMISSÃO TÉCNICA: Médico, Técnico, Massagista e Preparador Físico.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelas informações incorretas nas “FICHAS DE INSCRIÇÕES”. O CLUBE E SEU PRESIDENTE SERÃO JULGADOS PELA Comissão Disciplinar, e será aplicada penas previstas no C.B.J.D. Caso haja alguma irregularidade na inscrição de algum atleta, o mesmo será cortado e a equipe não poderá inscrever nenhum outro atleta em seu lugar.

Art. 13º - O presidente legal do Clube ou convidado, que participar do CAMPEONATO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE 2015, deverá cadastrar o seu clube no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Lei Federal Nº8.069/90 art. 91º, e no Conselho de Assistência Municipal, apresentar quando for solicitado pelos órgãos competentes e fiscalizador, autorizando o clube e o responsável legal a funcionar e participar de competições. Isentando totalmente a Comissão Organizadora e a Coordenadora de qualquer problema que venha ocorrer durante a realização do campeonato.

Art. 14º - A equipe que durante a competição, não comparecer a um jogo programado, perdendo por “WO”, ficará eliminada do campeonato.

Obs.: A equipe que for declarada vencedora da partida pelo WO, receberá os pontos e será declarada vencedora pelo Placar de 06 X 00.

DOS UNIFORMES DAS EQUIPES

Art. 15º - A partida não poderá ser iniciada sem que os atletas estejam devidamente uniformizados. Se não coincidir as cores de uniformes das equipes em disputa, a equipe mandante do jogo deverá substituir o uniforme por cor diferente, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, dados pelo **ARBITRO**. Considera-se devidamente uniformizado.

- a) Calções padronizados, conforme consta no ESTATUTO DO CLUBE.
- b) Maios padronizados, conforme consta no ESTATUTO DO CLUBE.
- c) Camisas numeradas e padronizadas, conforme consta no ESTATUTO DO CLUBE.

DOS HORÁRIOS, LOCAL DOS JOGOS E SUSPENSÃO DAS PARTIDAS

Art. 16º - A tabela oficial com as datas, dias, horas, jogos e local dos jogos, serão determinados pela Comissão Organizadora e aprovados pelos Dirigentes dos Clubes nas reuniões. Somente poderão participar do Campeonato as equipes convidadas pela Comissão Organizadora, as mesmas devem apresentar-se em campo 1 (uma) hora antes do horário marcado para início da partida. O árbitro dará uma tolerância de 15 (quinze) minutos para início da partida, após esse tempo dará por encerrado a partida, relatando na sumula oficial em pormenores, os motivos do encerramento da partida. A equipe infratora será aplicada pena prevista no C.B.J.D, pela Comissão Disciplinar. Não será permitido em hipótese alguma, que a equipe seja representada por outra agremiação, com uniformes em cores diferentes.

OBS.: O início da partida esta programado para iniciar-se às 08:00 (oito horas), será dado 15 (quinze minutos) de tolerância, nenhum dos atletas poderá assinar a sumula após a entrega da mesma ao mesário e entrar em campo.

Art. 17º - A partida poderá ser interrompida pela arbitragem, suspensa ou parada quando ocorrer um dos seguintes fatores:

- a) Falta de garantia, torcedores tentando invadir o gramado, subindo no alambrado.
- b) Conflitos graves, distúrbios no campo, torcedores atirando bombas e foguetes.

Art. 18º - A equipe que estiver dando o motivo para a suspensão da partida será aplicada as seguintes penalidades:

- a) No momento da suspensão a partida estiver empatada, a equipe infratora será considerada perdutora pelo escore 6 x 0 e será eliminada do campeonato.
- b) Se perdutora, será mantido o resultado.
- c) Se vencedora, será declarada perdutora pelo escore de 6 x 0 e eliminada do campeonato.
- d) Interdição do campo, perda do mando de jogo e será eliminada da competição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se a partida suspensa voltar a ser jogada, só poderão participar desta partida os atletas inscritos e em condições de jogo na data da realização da nova partida.

DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS, DIRIGENTES E TORCEDORES

Art. 19º - Em caso de agressão física ou verbal ao árbitro, ou qualquer membro da Comissão Organizadora pelos torcedores ou jogadores de outras equipes, será aplicada ao autor as penas previstas no C. B. J. D., pela Comissão Disciplinar.

Art. 20º - Ao Atleta punido com cartões amarelos serão aplicadas as seguintes penas:

3 (três) cartões amarelos, 1 (uma) partida de suspensão.

*** No caso do Sub-14 e Sub-12 os jogadores que forem punidos com cartão vermelho em vez de expulsos serão convidados via seu técnico a se retirarem de campo, possibilitando a substituição do mesmo caso haja ainda substituições a serem realizadas e não podendo ser substituído por outro jogador que anteriormente tenha já sido substituído da partida, caso o treinador não queira realizar esta operação, o atleta então será sumariamente expulso.

Art. 21º - O Atleta punido com cartão vermelho cumprirá suspensão de uma partida. A aplicação do cartão vermelho elimina o cartão amarelo, se houver apenas na partida em que foi aplicado cartão vermelho, não elimina os cartões amarelos acumulados, em nenhuma hipótese serão zerados os cartões amarelos acumulados.

Art. 22º - O não cumprimento do presente regulamento sujeita às equipes as seguintes penalidades:

Suspensão da Competição e se reincidente a suspensão se estenderá por 2 anos (dois anos) de todas competições promovidas pela Comissão Organizadora.

Art. 23º - No banco de reservas poderão ficar até 14 atletas inscritos, técnico, massagista, preparador físico, médicos, desde que constem na sumula de jogos, **o atleta substituído poderá permanecer no banco de reserva mais sofrer penalidades como estivesse na**

partida.

Art. 24º - O membro da comissão técnica/Atletas que venha a ser expulso por ofensas morais ou agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes, Comissão Organizadora, será julgado pela Comissão e correrá o risco de ser eliminado da competição e ou banido por no mínimo dois anos, independente das sanções do C.B.J.D.

DA ARBITRAGEM

Art. 25º - É de competência da Comissão Organizadora escalar o trio de arbitragem, que deverá estar no local determinado 01 (uma) hora antes da partida.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao árbitro faltoso ou ausente, sem que seja justificada, será aplicada a suspensão por uma rodada, independente das penas dos artigos 259 a 273 do C.B.J.D.

DOS RECURSOS

Art. 26º - Toda equipe que se julgar prejudicada durante o **CAMPEONATO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE 2015**, poderá impugnar a partida no prazo de 2 (dois) dias úteis após a realização da partida.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pedido de impugnação da partida ou de resultado, deverá ser dirigido à Comissão Organizadora, encaminhada à secretaria em duas vias, e só poderá ser assinado pelo presidente da Associação ou da entidade, ou por procurador com poderes especiais e expressos, relatando os motivos e razões do pedido de impugnação, mediante o pagamento R\$ 622,00 (seiscientos e vinte e dois reais), um salário mínimo vigente.

Art. 27º - É de competência da **COMISSÃO DISCIPLINAR** punir com sanções disciplinares inclusive se for o caso com banimento, previstas no C.B.J.D., as equipes, os dirigentes, os técnicos e os atletas que tenham incorridos nas seguintes infrações:

- a) Falsificação de documentos, promover desordens antes, durante e depois dos jogos,
- b) Proferir palavras de baixo calão ou fazer gestos abusivos à moral e nos costumes.
- c) Praticar de qualquer forma atos de racismo, incentivar atletas à prática de violência,

- d) Incentivar atetas ao desrespeito às autoridades,
- e) Atrair objetos no campo onde estejam sendo realizados os jogos, bem como bombas e foguetes,
- f) Invadir locais de jogo, subindo e pulando o alambrado do campo,
- g) Depredar instalações e locais públicos, quebrar e/ou avariar móveis e equipamentos dentro do estádio,
- h) Apresentar protestos injuriosos ou críticas destrutivas à organização da competição. Qualquer tipo de preconceito racial, religioso ou de qualquer outro tipo.
- Art. 28º - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos órgãos competentes da Comissão Organizadora, que não se responsabiliza por qualquer tipo de acidentes de qualquer natureza, perdas ou furtos de qualquer bem, antes, durante e depois dos jogos.
- Art. 29º - O presente regulamento foi aprovado por unanimidade pelas equipes participantes durante a entrega do livro de logística as equipes, os Clubes disputantes reconhecem a validade deste regulamento, comprometendo-se fielmente observá-lo e cumpri-lo, sob pena de incorrerem nas sanções previstas na Legislação Esportiva em vigor a qual se aplicam as competições oficiais.

Futebol Infantil das Vilas – FIV

Clube Campestre/Náutico de Mambucaba

Paeficadores

Futebol da Barra Grande

PFC

Escolinha do Laranjeiras

Escolinha da Ilha das Cobras

Escolinha da Mangueira